



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0192, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa comissão para recebimento de material de consumo, equipamentos e material permanente de valor superior à modalidade de Convite. Revoga a Portaria ESMPU nº 24/2016.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para Recebimento de Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente de valor superior ao limite estabelecido em Lei para a modalidade Convite, na forma da Lei nº 8.666/1993, artigos 15, § 8º e 73, inciso II.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

I - Titulares:

- a) Bruno Antônio Fernandes Bossato, matrícula 70392;
- b) Joana D'Arc Andrade Mattos, matrícula 70421;
- c) Jean César de Sousa Padilha, matrícula 70548.

II) Substitutos:

- a) Leonardo Monteiro Garotti, matrícula 70278;
- b) Rafael Sales de Campos, matrícula 70135;
- c) Lourdes Ribeiro Passos, matrícula 70395.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria ESMPU nº 24, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 19/12/2018, às 18:50 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0131246** e o código CRC **DC5AC70F**.

Processo nº: 0.01.000.1.006471/2018-23

ID SEI nº: 0131246